

EDITAL Nº 004/2023

CONCURSO DE REMOÇÃO E PROCESSO DE LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA

ERRATA REFERENTE AO LINK DE RECURSO DE INSCRIÇÃO

A Comissão Especial do Concurso de Remoção e do Processo de Localização Provisória, representada por sua presidente, designada pela Portaria No 2.612/2023, torna público e estabelece a seguinte retificação no Artigo 21 DO RECURSO do Edital nº 004/2023, mantendo inalterados os demais itens.

Onde se lê

DO RECURSO

Art. 21. Será admitido recurso à Comissão Organizadora deste Edital e seus anexos, quanto ao indeferimento da própria inscrição.

Parágrafo Único. O prazo para o recurso será de 02 (dias) úteis, a contar da data de divulgação do resultado parcial, feito através do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd_oAsrq6eyWA81JfF0MFpYG2vy1-1NqDm2 ou QR Code:



Leia-se:

Art. 21. Será admitido recurso à Comissão Organizadora deste Edital e seus anexos, quanto ao indeferimento da própria inscrição.

Parágrafo Único. O prazo para o recurso será de 02 (dias) úteis, a contar da data de divulgação do resultado parcial, feito através do link <https://forms.gle/CvBwYhA8jk5gFfGHA> ou QR Code:



Venda Nova do Imigrante, 20 de novembro de 2023.